



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 436

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/5/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 15/5/2017

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Considerando as constatações de diversos pedestres e motoristas que transitam pelo cruzamento localizado na esquina da Câmara Municipal, especificamente entre as Ruas João Passos e Marechal Deodoro;

Considerando que na localidade existe um semáforo, o qual não está em sincronia de tempo para o cruzamento de veículos pelas duas vias;

Considerando que no último dia 11 de maio houve outro acidente, em menos de um mês, sendo que, segundos relatos de munícipes, foi ocasionado pela falta de sincronia de tempos do supracitado semáforo;

Considerando que esta Vereadora também observou o mesmo problema no semáforo instalado na esquina da empresa "Zé do Queijo", na Avenida Santana,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de rapidamente sanar o problema da falta de sincronia de tempos dos semáforos localizados no cruzamento entre as Ruas João Passos e Marechal Deodoro e na Avenida Santana, especificamente na esquina da empresa "Zé do Queijo".

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de maio de 2017.

Vereadora Autora **ROSE IELO**  
PDT